

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 006/2025

Data: 09/01/2025

Assuntos: Início da Nova Rede de Suprimentos, Cronograma de Entregas, lista de Insumos e aquisição com recurso PDDE Paulista

Prezados (as) Diretores de Escolas,

O Centro de Administração e Finanças – CAF, em conjunto com a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), comunica sobre o início das entregas dos insumos pela nova Rede de Suprimentos. As operações se iniciaram na semana de 16/12/2024 com a assinatura do contrato com os Correios, empresa que ficará responsável pela operação logística desde o recebimento, armazenamento dos insumos adquiridos pela SEDUC até a entrega às escolas.

Neste momento, a operação está em fase inicial, pois a entrega dos insumos pelos fornecedores será realizada gradualmente para a central dos Correios. Foram emitidas ordens de fornecimento aos fornecedores dos materiais já adquiridos (açúcar, copo descartável, papel toalha, papel sulfite, água sanitária, desinfetante, detergente líquido, pasta portifólio, chá, filtro de café e álcool). Alguns produtos estão em fase de homologação e assinatura da ata; outros serão licitados no início de janeiro, finalizando o processo de assinatura das atas de registro de preço dos insumos da nova Rede de Suprimentos.

Abaixo, apresentamos a tabela de itens previstos para entrega para o mês de janeiro nas unidades escolares:

Entregas de janeiro/25

	PASTA PORTIFÓLIO unidade	PAPEL SULFITE resma com 500 folhas	COPO pacote com 100 unidades
Qtidade de alunos nas escolas	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
1 a 20 (previstas entregas trimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	5	1	1

	PASTA PORTIFÓLIO unidade	PAPEL SULFITE resma com 500 folhas	COPO pacote com 100 unidades
Qtidade de alunos nas escolas	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
21 a 50 (previstas entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	5	2	2
51 a 100 (previstas entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	7	4	3
101 a 20 (previsto entregas bimestrais quando a rede estiver com operação de 100%)	8	8	3
201 a 250	8	5	3
251 a 350	8	6	4
351 a 415	8	7	5
416 a 500	9	8	5
501 a 750	9	10	6
751 a 1150	9	14	6
1151 a 1500	10	17	7
1501 a 2000	10	24	7
2001 a 2200	11	30	8
Acima de 2.201	11	37	8
Tipo de unidade/ escola	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit	Qtidade/ kit
CEEJA	5	1	1
Escola em unidade prisional	4	2	2

A tabela apresentada é uma estimativa para janeiro de 2025, com base nas ordens de fornecimento e nos prazos definidos nas cláusulas contratuais. Entretanto, eventuais atualizações poderão ocorrer, e todas as modificações serão prontamente comunicadas à rede, com o objetivo de evitar qualquer desabastecimento. Em caso de necessidade e com a devida confirmação da CISE, as unidades escolares também poderão realizar aquisições via PDDE para suprir os itens que, porventura, não cheguem dentro do prazo programado.

Com relação aos demais insumos, a CISE, em conjunto com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares que os insumos listados acima são os itens que **serão distribuídos pela nova Rede de Suprimentos** e, portanto, **não deverão** ser adquiridos via PDDE. **Para os itens não contemplados**, mas **igualmente necessários para o funcionamento diário das unidades, esses deverão ser adquiridos via PDDE** (Programa Dinheiro Direto na Escola), pois o convênio com a FDE (Fundação para Desenvolvimento da Educação) para a execução da Rede de Suprimentos atual finalizará em 23/01/2025 e não será renovado.

Os repasses do PDDE Paulista estarão condicionados ao cumprimento das normas e diretrizes do programa, incluindo a correta aplicação dos recursos, o atendimento aos critérios de elegibilidade, a regularidade fiscal e a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos. Além disso, as aquisições devem seguir o artigo 9º do Decreto nº 64.644/2019, com pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, e observar as normativas vigentes.

Reforçamos que todas as orientações contidas neste comunicado devem ser observadas, cabendo à APM aprovar, em ata, as necessidades da unidade escolar relacionadas ao uso dos recursos do PDDE Paulista.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos nesse período de transição. Continuaremos monitorando o andamento das entregas e mantendo todos informados sobre quaisquer mudanças.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através dos e-mails: depdmncs@educacao.sp.gov.br e depdmcaf@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Jamille Carla Ferreira Campos
Diretor I
Núcleo de Compras e Serviços

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura